

**DECRETO N. 2.918, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do processo administrativo n. 3812/2017, para que seja alterada a composição dos representantes da entidade não governamental, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE, no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, nos termos do Ofício n. 011/2018-APAE Bertioga/Social;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:

1.1. Neide Concenzo dos Santos – titular; (NR)

1.2. (...).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2018. (PA n. 3812/2017)

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município